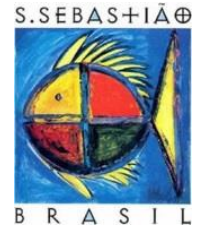




# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 009/2025

“Dispõe sobre a Revogação de Portarias que dispõe sobre a Gratificação Especial.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** todas as Portarias que concedam as Gratificações Especiais, nos termos do art. 54, § 1º, II do Regulamento Interno desta Fundação – Resolução nº 153/2023.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra